

1 **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH**

2 **Câmara Técnica de Planejamento – CTPLAN**

3 **Ata da Reunião de 04 de novembro de 2015**

4 **Presentes:**

- 5 1. Alexandre Liazzi (S – SSRH)
6 2. Ana Lucia Aurélio (Convidada – CRHi)
7 3. André Elia Neto (T – ÚNICA)
8 4. Jorge L. Rocco (T - CIESP)
9 5. José Luiz Albuquerque Filho (T- SDECT)
10 6. Marcelo Poci Bandeira (S – SLT)
11 7. Nilceia Franchi (T - SSRH)
12 8. Priscila Rocha Freire (S – CIESP)
13 9. Ricardo R. F. da Silva (S – ABES)
14 10. Rubens José Mário Júnior (S – SS)
15 11. Rui B. Assis (Convidado – CRHi)
16 12. Vania Lucia Rodrigues (S – SSRH)
17 13. Stephannie Carolyn Pereira (S – FAESP)

18 **Pauta:**

- 19 1º. Apreciação da Minuta de Deliberação CRH que aprova a minuta de
20 Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos.
21 2º. Apreciação da Minuta de Deliberação CRH que dispõe sobre a aplicação dos
22 recursos do FEHIDRO, referentes ao ano de 2016.

23 **Relato da reunião:**

- 24 1º. Minuta da Deliberação CRH que dispõe sobre a aplicação dos recursos do
25 FEHIDRO, referentes ao ano de 2016.
26 O sr. Rui Brasil, Coordenador de Recursos Hídricos, fez uma apresentação,
27 destacando o uso as ações e respectivas metas dos CBHs como um dos
28 critérios para a repartição dos recursos do FEHIDRO e que, neste ano, se
29 aplica a nova regra, aprovada em 2014 pelo CRH.
30 Esta Minuta foi aprovada pelos presentes, sem alterações.
31 2º. Minuta da Deliberação CRH que aprova a Minuta de Anteprojeto de Lei que
32 dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (MAPL PERH).
33 O sr. Rui Brasil, Coordenador de Recursos Hídricos, fez uma apresentação,
34 introduzindo os temas abordados na Deliberação. Os pontos principais da
35 apresentação foram:
36 - o processo de discussão da MAPL PERH iniciou-se no CORHI, que criou um
37 GT para elaborar a minuta, com participação das instituições integrantes deste
38 conselho. A ideia central da proposta é disciplinar questões do PERH,
39 explicitando na lei os objetivos, critérios e diretrizes para a gerenciamento de
40 recursos hídricos. O formato proposto é o de uma lei a qual se seguirá a
41 elaboração de Documentos Técnicos, visando que o PERH (e também os
42 PBHs), sendo um plano diretor, consolide seu papel como instrumento de
43 gestão de recursos hídricos no Estado.

44 - em função das dificuldades enfrentadas pelo SIGRH em mobilizar as demais
45 Secretarias de Estado para incluírem em seus PPAs ações voltadas ao
46 gerenciamento de recursos hídricos, o Documento Técnico consolidará estas
47 ações do PPA no âmbito do Estado.
48 - fortalecimento do SIGRH, dando mais clareza às atribuições dos CBHs,
49 CORHI e do próprio CRH. Neste sentido a Lei 7.663/1991 é alterada pela
50 MAPL PERH em pontos específicos, afetos às estas mudanças/adequações
51 ocorridas com a prática no planejamento de recursos hídricos no Estado desde
52 a promulgação desta política, no que concerne, por exemplo, as Agências de
53 Bacias e a flexibilização do acesso de usuários de recursos hídricos,
54 devidamente legalizados, aos recursos do FEHIDRO.
55 - o Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos está pessoalmente
56 empenhado em encaminhar esta MAPL PERH junto a ALESP.
57 A esta fala do sr. Coordenador seguiu-se uma apresentação da MAPL PERH
58 pela sra. Ana Lúcia, durante a qual os presentes puderam fazer perguntas
59 diversas, contando também com esclarecimentos do sr. Coordenador.

60 **Encaminhamentos:**

- 61 • A coordenadora Nilceia (CRHi) encaminhará aos integrantes da CTPLAN a
62 apresentação feita pela sra. Ana Lúcia sobre a MAPL PERH.
- 63 • Ficou decidido entre os presentes que haverá uma reunião em 11/nov/2015,
64 para que a CTPLAN possa finalizar a tarefa de apreciação da MAPL PERH. Os
65 presentes que participam também da CTAJI estão cientes de que esta reunião
66 do dia 11/nov ocorrerá na véspera da reunião da CTAJI, que apreciará também
67 a MAPL PERH.
- 68 • As contribuições resultantes do trabalho da CTPLAN nesta reunião de 04/nov
69 foram incorporadas à MAPL e reencaminhada a CTPLAN em 05//nov.

70 Ata elaborada pela Coordenadora e aprovada na reunião de 11 de novembro de 2015.